

## AQUISIÇÃO DE COMMODITIES AGRÍCOLAS E PRODUTOS DA PECUÁRIA

Emissão Inicial: 22/08/2023	Código: POL.GLB-M018	Versão: 00	Páginas: 22/08/2023 1/2
--------------------------------	-------------------------	---------------	-------------------------------

A Minerva S.A., produtora e comercializadora de carne bovina e ovina *in natura* resfriada e congelada, seus subprodutos e produtos proteicos industrializados (bovinos, suínos, frangos de corte, ovinos e peixes), com vista a conduzir todas as suas operações aplicando gestão de riscos eficaz, estabelece e comunica a todos os envolvidos suas diretrizes globais relativas à aquisição de *commodities* agrícolas e produtos da pecuária:

1. A Companhia reconhece que a sustentabilidade de seus negócios depende da manutenção dos ecossistemas que sustentam a produção agropecuária, incluindo as florestas e outros ecossistemas naturais, e atuará com fornecedores parceiros que buscam o equilíbrio sobre os aspectos econômico, ambiental, social e de governança corporativa e que mitigam seus impactos nos meios aos quais estão inseridos.
2. A Minerva S.A. entende que a proteção das florestas e outros ecossistemas naturais e a promoção dos direitos humanos é um esforço coletivo e buscará engajar fornecedores parceiros na adoção de boas práticas produtivas.
3. A Minerva S.A. adquirirá *commodities* agrícolas e produtos da pecuária somente de fornecedores parceiros que cumpram os critérios socioambientais estipulados pela Companhia: i. inexistência de desmatamento ilegal ou conversão ilegal de ecossistemas dentro do perímetro da propriedade fornecedora; ii. inexistência de sobreposição do perímetro da propriedade fornecedora com áreas de conservação e/ou proteção ambiental; iii. inexistência de sobreposição do perímetro da propriedade fornecedora com áreas indígenas e/ou de comunidades tradicionais; e iv. inexistência de práticas que atentem contra os direitos humanos, como o trabalho análogo ao escravo e infantil.
4. A aplicação dos critérios socioambientais pela Companhia na seleção dos potenciais fornecedores adotará a legislação local em cada país com operações como referência sobre marcos temporais, legalidade e delimitações de terras. Em caso de inexistência de regulamentação local, boas práticas internacionais devem ser adotadas como referência.
5. A Minerva Foods utilizará a tecnologia de geomonitoramento, listas e documentos oficiais e informações reputacionais na verificação de conformidade dos potenciais fornecedores de *commodities* agrícolas e produtos da pecuária perante os critérios socioambientais estabelecidas nesta política, conforme disponibilidade de cada instrumento nos países com operações.
6. Detectada qualquer inconformidade perante os critérios socioambientais estabelecidos nesta política, a Companhia orientará o potencial fornecedor de *commodities* agrícolas e produtos da pecuária sobre como regularizar sua situação por medidas de correção,

## POLÍTICA

### AQUISIÇÃO DE COMMODITIES AGRÍCOLAS E PRODUTOS DA PECUÁRIA

Emissão Inicial: 22/08/2023	Código: POL.GLB-M018	Versão: 00	Páginas: 22/08/2023 2/2
--------------------------------	-------------------------	---------------	-------------------------------

restauração ou compensação de danos para que esteja apto a comercializar com a Companhia.

7. Comprometida com a transparência, a Minerva Foods auditará anualmente, por meio de empresa terceira especializada e de referência no mercado, suas aquisições de *commodities* agrícolas e produtos da pecuária e divulgará publicamente os resultados destes processos.

---

Fernando Galletti de Queiroz  
Diretor-presidente Minerva S.A.